|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CEF-CAU/PR |
| ASSUNTO | Programação para o X Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná. 2023 |

DELIBERAÇÃO N° 015/2023 - CEF- CAU/PR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF CAU/PR, reunida ordinariamente, de forma online em 20/07/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do CAU de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de
arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da
classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da
arquitetura e urbanismo (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010);

Considerando a finalidade da Comissão de Ensino e Formação do CAU/PR, estabelecida pelo
Art. 99 do Regimento Interno, de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e
Urbanismo;

Considerando a necessidade de debates sobre questões relativas ao ensino e à formação dos novos profissionais, principalmente sobre a qualidade das graduações oferecidas.

Considerando que é de grande importância, porque colabora efetivamente para a formação profissional de estudantes e professores, para que possam fortalecer os atos de aprender, de ensinar e de formar profissionais mais qualificados e melhores cidadãos.

**DELIBERA:**

1. Pela realização do X Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, em dois dias de evento a definir, com previsão de realização entre os dias 25/09 e 06/10/2023. O evento será realizado em formato presencial em Curitiba, com o local a confirmar e previsão de coffee-break.
2. Há a previsão de convite a 2 (dois) palestrantes, cujos custos de transporte aéreo e hospedagem serão pagos pela CEF-CAU/PR. A CEF-CAU/PR irá arcar também com as despesas do transporte rodoviário e estadia dos coordenadores de curso ou professores do interior, aproximadamente 50 participantes, para os quais o valor da ajuda de custo será definido com o setor financeiro e gerência do CAU/PR.
3. O orçamento e procedimentos para o convite dos participantes e dos palestrantes serão definidos em reunião extraordinária da CEF-CAU/PR, a ser realizada ainda no mês de julho, e posteriormente com o gabinete e setores responsáveis do CAU/PR.
4. Consultar a CPFi-CAU/PR e setor financeiro do CAU/PR sobre a disponibilidade orçamentária.
5. Enviar esta deliberação à Presidência para conhecimento.

Aprovada com 04 (quatro) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Eduardo Verri Lopes, Constança Lacerda Camargo, André Luiz Sell e Leonardo Danielli.

|  |  |
| --- | --- |
| **EDUARDO VERRI LOPES**Coordenador (a) CEF-CAU/PR | **FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV**Assistente da CEF-CAU/PR |

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente** desta comissão **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Curitiba (PR), 20 de julho de 2023.

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA CEF - CAU/PR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Deferir** | **Indeferir** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Eduardo Verri Lopes | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Constança Lacerda Camargo | X |  |  |  |
| Membro | André Luiz Sell | X |  |  |  |
| Membro | Leonardo Danielli | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação: 7**ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA CEF- CAU/PR**Data: **20/07/2023**Matéria em votação: **Programação para o X Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.****Resultado da votação:** **Deferir** (4), **Indeferir** (), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) de um **Total:** (4)Ocorrências: Sem ocorrências ou observaçõesAsses. Técnica: **Francine C. Kosciuv** – Cond. Trabalhos (Coord.): **Eduardo Verri Lopes** |